



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 076/2023

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 03 a 22 de julho de 2023, sendo 10 dias indenizados:

MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 03 de julho de 2023.

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal
Edição nº 704 folha 6
Data: 03/07/2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 39599 folha 14
Data: 09/07/2023